

PROJETO DE LEI 01-0259/2003 do Vereador Celso Jatene (PTB)

"Denomina Praça Antonio Alberto Figueira Massa, o logradouro inominado, situado no Parque Rodrigues Alves -Tucuruvi, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominado Praça Antonio Alberto Figueira Massa, o logradouro inominado, situado entre as ruas Elvira e Cândido Figueiredo e a Travessa Panatinga, no Parque Rodrigues Alves - Tucuruvi, nesta capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003. Às Comissões competentes."